



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 999-A, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre alteração da Portaria GR Nº 936, de 13 de setembro de 2016.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006108/2015-87,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º- Alterar a Portaria GR nº 936, de 13 de setembro de 2016, onde se lê: “**no prazo de 60 dias**”, leia-se: “**no prazo de 30 dias**”.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria